

TRE
PARANÁ

PAD 10522/2022

1º APOSTILAMENTO 2025 - REAJUSTE

CONTRATO 68/2023 – Prestação de serviços de circuitos de comunicação para manutenção da redundância da rede comunicação da Justiça Eleitoral do Paraná – Conexão dos cartórios com sede.

EMPRESA: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Em cumprimento à Oitava do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 6º, inciso LVIII, c/c o artigo 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, após análise e autorização pelas áreas competentes deste TRE/PR, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, defere-se o reajuste contratual, com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado, conforme segue demonstrado:

Critérios:

Índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicação)

Percentual acumulado: **4,883460%**

Período acumulado de outubro/2023 a outubro/2024

Vigência: A partir de **18/12/2024**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde.	Valor Unitário Vigente	Valor Unitário Reajustado
1	Serviços de circuitos de comunicação para manutenção da redundância da rede comunicação da Justiça Eleitoral do Paraná.	Mês	48	R\$ 3.350,00	R\$ 3.513,60

Recursos orçamentários destinados ao reajuste:

Programas de Trabalho: PTRES 167772;

Reforço das Notas de empenho: 2024NE293, emitida em 16/02/2024;

Elemento de despesa: 33.90.40.13;

Categoria Econômica: custeio

Curitiba, 15 de janeiro de 2025

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos